



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 14 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no Auditório da DRE-05, do município, NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado SE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Manoel Messias Alves, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

EDIVALDO TAVARES DE VASCONCELOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EVANIRA MARIA SANTANA SANTOS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-05
GEORGE JOSÉ XAVIER - PREFEITURA MUNICIPAL
ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JOÃO PAULO DE ARAUJO - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
MARIA BERENICE SILVA DE JESUS ARIMATEIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NAILSON GOMES PINTO - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
NEROALDO DAMIÃO DOS SANTOS - BANCO DO BRASIL
WANESSA MARIA LIMA VASCONCELOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município NOSSA SENHORA DAS DORES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Dúvidas relacionadas aos limites municipais entre Nossa Senhora das Dores e Siriri, na região do povoado Floresta.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Os membros representantes das entidades presentes não declararam a forma de apoio, mas colocaram-se à disposição no que for necessário.

Outros Assuntos:

Ficou exposta a opinião do representante do Banco do Brasil, o Sr. Neroaldo Damião Santos, quanto à forma de abordagem do entrevistador do censo para com a população que implicará no preenchimento dos questionários. Houve discussão relacionada aos limites territoriais dos municípios de Nossa Senhora das Dores e Siriri, onde entra em conflito a redação da lei nº 554 de 06 de fevereiro de 1954, referindo-se a este.

Foram convidados e não participaram desta reunião representantes da Igreja Católica, Poder Judiciário, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emdagro e Correios.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Igreja Católica.

Poder Judiciário.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Emdagro.

Correios.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.